

EMENTA

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Campus: Avançado Quedas do Iguaçu

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Curso: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Componente curricular: Sociologia IV

Docente: Thiago Fernandes S. Pereira

Carga horária: 40 h (hora/aula) e 33 h (hora/relógio)

Turno: Matutino

Número de aulas na semana: 01

Período letivo: 2020

Turma (s): 4º A

Coordenador do curso: Odair Moreira de Souza

2. EMENTA

Problematizar com os estudantes do curso de Informática sob o enfoque sociológico a questão da pobreza e exclusão, da desigualdade; a relação pobreza e abundância; o conceito de pobreza relativa; o estado de carência múltipla; a responsabilidade do sistema; a análise do fator biológico para a pobreza; a relação entre urbanização e criminalidade; o estigma da pobreza; a Sociologia da Escola de Chicago, da Escola de Frankfurt; a Sociologia francesa sob a teoria de Pièrre Bourdieu; a abordagem de Norbert Elias quanto a civilização; o conceito de sociedade de massa; de comunicação enquanto mídia, de comunicação enquanto informação; as teses da Escola de Palo Alto; a teoria crítica e a comunicação enquanto indústria; a comunicação enquanto cultura, a comunicação enquanto texto e contexto; a Sociologia no Brasil na época colonial, no século XVIII, na corte do século XIX, no pensamento burguês, na geração de 1930, na geração de 1940, na geração de 1950; a questão indígena segundo Darcy Ribeiro; as ciências sociais pós 1964.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral:

Aprendizagem e reflexão das noções básicas sobre questões contemporâneas como a desigualdade, pobreza (absoluta e relativa), trabalho e a cultura enquanto elemento comunicativo e de dominação.

3.2 Objetivos específicos:

Compreender o trabalho humano como elemento formador de sua sociabilidade e da configuração social;

Aprender a analisar a questão do trabalho no pensamento social clássico;

Conhecer e identificar as principais transformações no mundo do trabalho;

Aprender a analisar a pobreza e a desigualdade como fenômenos sociais;

Aprender a identificar e analisar os conceitos de “cultura de massa” e “indústria cultural”.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Trabalho e pensamento social clássico: Marx, Weber e Durkheim;

Relações de trabalho no Brasil contemporâneo;

Pobreza e desigualdades sociais: as relações entre pobreza, desigualdade e exclusão;

Sociologia da Escola de Chicago, da Escola de Frankfurt: análise da Indústria cultural e a cultura de massa;

O desenvolvimento da Sociologia no Brasil: século XIX e XX

5. METODOLOGIA DE ENSINO E AVALIAÇÃO

Para tornar exequível a aprendizagem dos conteúdos listados acima, se buscará através de aulas expositivas-dialogadas, dialogar sobre o papel dos conceitos e práticas analisadas para a formação do meio social e do mundo que cerca o estudante.

Os encontros serão conduzidos a partir de diversas estratégias didáticas. A metodologia empregada incluirá: aulas expositivas; aulas dialogadas; debate entre os alunos de temas previamente escolhidos e pesquisados; recursos multimídia diversos (imagens, filmes, documentários); leitura e escrita de textos de teor filosófico; exercícios de resolução de problemas relacionados aos temas trabalhados; exercício de apresentação pública de ideias.

Considerando que, processo pedagógico, estudantes e docentes são sujeitos ativos, seres humanos históricos, imersos em uma cultura, que apresentam características particulares da vida, e devem atuar de forma consciente no processo de ensino-aprendizagem, e considerando que o estudante traz consigo componentes cognitivo, psicológico, biológico, social, cultural, afetivo, linguístico, entre outros, e os conteúdos de ensino e as atividades propostas pelos docentes devem levar em conta a diversidade dessa composição humana, o processo de ensino-aprendizagem deve ser organizado a partir dos conhecimentos formais, prescritos no currículo, e dos informais, oriundos da prática social.

A avaliação como parte do processo de ensino-aprendizagem deverá ser contínua e cumulativa, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, prevalecendo o desenvolvimento do estudante ao longo do período letivo sobre os de eventuais provas finais. O caráter contínuo e cumulativo da avaliação implica a necessidade de diagnóstico e registro da aprendizagem, também contínuos. A avaliação, como parte do processo ensino-aprendizagem, deve subsidiar continuamente o planejamento e a prática de ensino, mediante diagnóstico e tomada de decisões ao longo do período letivo, visando à aprendizagem.

Assim sendo, as avaliações serão realizadas em eventos pontuais (duas avaliações bimestrais), privilegiando aspectos objetivos e quantificáveis, como também, durante o bimestre letivo, de maneira contínua, privilegiando aspectos qualitativos.

5.1 Recursos didáticos

Quadro branco, projetor multimídia, notebook, vídeos, livro didático, artigos, filmes e músicas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Em relação aos critérios de avaliação, em consonância com o disposto na Resolução nº 50/2017 do IFPR, serão realizadas duas avaliações de caráter classificatório durante o bimestre letivo. Ao término do bimestre letivo, associando as duas avaliações à avaliação contínua, os resultados serão dispostos de acordo com o art.15 da Resolução nº 50/2017- IFPR: “Os resultados obtidos no processo de avaliação serão emitidos por disciplinas/ unidades curriculares/ componentes curriculares/ áreas e disponibilizados por meio eletrônico e/ou entrega individual de boletim, devendo ser expressos por conceitos, sendo:

I - conceito A - quando a aprendizagem do estudante for PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

II - conceito B - quando a aprendizagem do estudante for PARCIALMENTE PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

III - conceito C - quando a aprendizagem do estudante for SUFICIENTE e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

IV - conceito D - quando a aprendizagem do estudante for INSUFICIENTE e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino”.

7. RECUPERAÇÃO

A partir do que dispõem a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução CONSUP/IFPR nº 50/2017, serão oferecidos estudos de recuperação paralela ou retomada dos conteúdos a todos os estudantes, independente do conceito atingido ser B, C ou D. A recuperação poderá ser paralela (realizada à parte) no fim do bimestre letivo como oportunidade aos estudantes com rendimento insuficiente, quanto de caráter contínuo, ofertada a todos os estudantes no decorrer do bimestre. Assim sendo, na observação de aproveitamento insuficiente nas avaliações, será apresentada ao estudante a oportunidade realizar outra atividade como substituição e/ou a mesma atividade, sendo desta vez, enfatizados os pontos e conteúdos com menor aproveitamento na avaliação anterior, tendo em vista não apenas a recuperação de conceitos, mas sobretudo a possibilidade da efetiva aprendizagem dos estudantes.

8. BIBLIOGRAFIA

8.1 Bibliografia Básica:

1. COSTA, C. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2005.
2. FERNANDES, Florestan. Mudanças Sociais no Brasil. 1.ed. São Paulo: Editora Difel, 1974.
3. RIBEIRO, G. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil . São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
4. TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o Ensino Médio. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

8.2 Bibliografia Complementar

1. ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2.000.
2. DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

3. MACHADO, Igor. Sociologias hoje, Ed. Ática, São Paulo, 2014.
4. SILVA, Afranio. Sociologia em movimento, Ed. Moderna, São Paulo, 2016.

Quedas do Iguaçu, 21 de Fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes dos Santos Pereira

Professor EBTT

SIAPE: 1341616



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA, Servidor Docente**, em 08/05/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740024** e o código CRC **D89444E4**.

Referência: Processo nº 23411.004439/2020-27

SEI nº 0740024

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | QUEDAS/SENS/QUEDAS/DG/IFPR/QUEDAS/IFPR/CASCADEL-SENS/QUEDAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil